

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA Nº 041/2024

“ATRIBUIR COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES A SERVIDORES PARA REPRESENTAR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 19, inciso VII, da Lei Complementar 460/2023.

Resolve:

Art. 1º - Ficam autorizados as servidores LUCIANO PEREIRA, brasileiro, divorciado, identidade M5960535/SSP MG, CPF: 918.258.736-15, ocupante do cargo de Diretor Presidente e Giselda de Salles Pereira, brasileira, divorciada, identidade MG-6101862/SSP MG, CPF: 611.136.036-15, ocupante do cargo de Assessor Autárquico, a representar o Instituto de Previdência Municipal de Lavras, assinando em conjunto, em todas as contas correntes, podendo para tanto: emitir cheques, abrir contas correntes, solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos em 03 de abril de 2023.

Lavras, 7de maio de 2024.

LUCIANO PEERIRA
DIRETOR PRESIDENTE